

# Plano de Contingência para a utilização do Comboio de Natal



# ÍNDICE

2
2
3
3
3
_
3



# 1. INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde e a Direção Geral de Saúde têm alertado a comunidade, bem como as empresas para as salvaguardas que devem ter, assim como as consequências relativas ao novo Coronavírus (COVID-19), tendo a DGS recomendado a adoção de um Plano de Contingência.

O Plano de Contingência é um documento preventivo, preditivo e reativo, o qual apresenta uma estrutura estratégica e operativa com o objetivo de ajudar a controlar uma situação de emergência e a minimizar as suas consequências negativas. É um documento que apresenta um conjunto de procedimentos alternativos ao funcionamento normal de uma organização, sempre que alguma das suas funções usuais se vê prejudicada por uma contingência interna ou externa.

Face ao atual panorama e provável quadro de continuidade de disseminação do vírus, a resposta a esta ameaça passou pela elaboração de um Plano de Contingência específico para a utilização do Comboio de Natal.

### 2. OBJETIVOS

O presente Plano de Contingência mais não é do que o documento que compila o conjunto de etapas que o Município de Coruche adotou.

O presente Plano de Contingência pode ser alvo de atualização, de acordo com novas orientações/informações/comunicações emanadas pela Direção Geral de Saúde.

O Plano de Contingência para a utilização do *Comboio de Natal* apresenta um conjunto de procedimentos alternativos ao bom funcionamento salvaguardando as comunicações necessárias a realizar interna e/ou externamente, nomeadamente utentes e entidades nacionais de saúde.



# 3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este conjunto de regras a seguir, só terá um bom alcance se todos os intervenientes, nomeadamente, utilizadores, em conjunto com os trabalhadores do Município, em serviço, a quem se aplica este Plano, demonstrarem responsabilidade perante o seu congénere. Permitindo aos intervenientes dotar de meios de informação, perante a constatação de situações devidamente identificadas e que suscitem a implementação de medidas de mitigação e contingência, obedecendo às recomendações das autoridades de saúde respetivas.

### 4. COORDENAÇÃO

### 4.1. Coordenador do Plano

A coordenação do Plano compete à Senhora Vereadora Susana Cruz, coadjuvado por um Grupo de Coordenação constituída pela Dr. Carlos Palmeiro, e pelo Coordenado Municipal de Proteção Civil Luis Fonseca. Competindo-lhes a ativação e desativação do Plano.

### 4.2. Competências do Grupo Coordenador

Este Grupo é responsável por:

- a) Definir e acompanhar a estratégia de atuação face ao evoluir da situação;
- **b)** Coordenar a atuação global;
- c) Gerir o processo de comunicação, nomeadamente promover a divulgação o Plano no site do Município;
- d) Obter e divulgar informação atualizada;
- e) Desenvolver, manter, implementar, rever e propor alterações ao Plano.



## 5. MEDIDAS GERAIS DE PROTEÇÃO

- O equipamento de entretenimento infantil (Comboio de Natal) deverá ter metade da lotação, sendo que os lugares devem estar intercalados entre si e devidamente assinalados;
- À entrada para a o entretenimento Infantil (*Comboio de Natal*) está um funcionário, que para além de garantir a correta desinfeção das mãos, indicará o lugar onde os utilizadores se sentam;
- É OBRIGATÓRIO o uso de Máscara de Proteção e a Desinfeção correta da mãos, para usufruir do entretenimento infantil (*Comboio de Natal*);
- A entrada e saída para o entretenimento infantil (*Comboio de Natal*), será sempre no apeadeiro junto ao Mercado Municipal;
- Após cada viagem, o Comboio de Natal, passa por um processo de higienização, nomeadamente higienização dos bancos e puxadores.